



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**PAÇO MUNICIPAL**

Rua Professora Noêmia Belém. nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 0103001/2021**

**PROCESSO Nº 7/2021-004-SEMSA**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: Aquisição de medicamentos para Farmácia Básica, medicação controlada, insumos, materiais técnicos hospitalares e outros, pedido emergencial, para o período de 60 (Sessenta) dias, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas (Centros de Saúde, PSF's, USF's, UBS e Hospital Municipal) da rede municipal de saúde, do município de Vigia de Nazaré.**

Tratam os autos do **Processo Nº 7/2021-004-SEMSA**, mediante Dispensa de Licitação, objetivando a **aquisição de medicamentos para Farmácia Básica, medicação controlada, insumos, materiais técnicos hospitalares e outros, pedido emergencial, para o período de 60 (Sessenta) dias, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas (Centros de Saúde, PSF's, USF's, UBS e Hospital Municipal) da rede municipal de saúde, do município de Vigia de Nazaré**, fundamentados no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal Nº 543/2021, conforme solicitação do Chefe deste Poder Executivo, pelo período de 60 (Sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

A contratação foi justificada, sob o argumento de atender os dispositivos legais acima citados.

**Do Controle Interno**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal Nº 001/2005 de 28/03/2005, nos termos da Resolução Nº 7.739/2005 TCM/PA e do § 1º do artigo 11 da Resolução n.º 11.535/2014/TCM-PA e com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, como realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Tendo em vista o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

**Da Dispensa de Licitação**

A Constituição Federal, estabelece como regra a obrigatoriedade de licitação para obras, compras, serviços e alienações da Administração Pública. Nesse sentido, dispõe o já conhecido art. 37, inc. XXI, do texto constitucional: "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, a qual



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**PAÇO MUNICIPAL**

Rua Professora Noêmia Belém. nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

Entretanto, em algumas situações previamente estabelecidas pela legislação, a regra de licitar cede espaço ao princípio da economicidade ou outras razões que revelem nítido interesse público *em casos em que a licitação é dispensada ou considerada inexigível*.

A modalidade de dispensa de licitação, será realizada com base no artigo 24, IV da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal Nº 543/2021, respectivamente.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

“Art. 2º. Em razão do estado de emergência administrativa e financeira previsto no artigo anterior, ficam as Secretarias municipais autorizadas a adotar as seguintes medidas:

I - No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

a - Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, a fim de atender as demandas médicas das Unidades de Saúde;

A flexibilidade em relação à regra geral de licitação prévia nas contratações públicas, não implica, contudo, ausência de processo formal de contratação, uma vez que se deve ter ainda mais zelo ao lidar com tais casos.

**Da Análise**

Esta Coordenadoria verificou que inicialmente, foram obedecidos todos os transmites legais: Memorando nº 038/2021 do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, solicitando autorização para a aquisição de medicamentos para Farmácia Básica, medicação controlada, insumos, materiais técnicos hospitalares e outros, pedido emergencial, para o período de 60 (Sessenta) dias, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas (Centros de Saúde, PSF's, USF's, UBS e Hospital Municipal) da rede municipal de saúde, do município de Vigia de Nazaré; Termo de Referência com Especificações técnicas e quantitativo estimado; Termo de Autuação; Memorando Nº 180/2021 SEMAD para a Coordenadoria de Compras solicitando pesquisa de preços; Memorando Nº 046/2021 da Coordenadoria de Compras à Secretaria Municipal de Administração-SEMAD (Pesquisas de Preços); Ofício Nº 035/2021 da Coordenadoria de Compras à empresa MEDNORDESTE Comércio de Medicamentos EIRELI (Pesquisa de Preços); Ofício Nº 018/2021 da Coordenadoria de Compras à empresa JNS Souza-EPP (Pesquisa de Preços); Ofício Nº 019/2021 da Coordenadoria de Compras à empresa CJA Parente - ME (Pesquisa de Preços); Ofício Nº 020/2021 da Coordenadoria de Compras à empresa HOSPMED Comércio Ltda. (Pesquisa de Preços); Ofício



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**PAÇO MUNICIPAL**

Rua Professora Noêmia Belém. nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

Nº 019/2021 da Coordenadoria de Compras à empresa PPF Com. E Serv. EIRELI (Pesquisa de Preços); Orçamento da empresa CJA Parente - ME CNPJ: 83.646.307/001-91 (Pesquisa de Preços); Orçamento da empresa PPF Com. e Serv. EIRELI. CNPJ: 07.606.575/0001-00 (Pesquisa de Preços); Orçamento da empresa MEDNORDESTE Comércio de Medicamentos EIRELI. CNPJ: 14.202.227/0001-24 (Pesquisa de Preços); Orçamento da empresa HOSPMED Comércio Ltda. CNPJ: 11.411.491/0001-80 (Pesquisa de Preços); Orçamento da empresa JNS Souza - EPP. CNPJ: 05.689.158/0001-34 (Pesquisa de Preços); Mapa Comparativo de Preços devidamente assinado pelo responsável, com as cotações das empresas que manifestaram intenção de fornecer o objeto e os anexos de Mapa de cotação de preços (médio, menor valor, valor médio); Memorando Nº 203/2021 SEMAD solicitando ao Setor de Contabilidade a Dotação Orçamentária; Despacho da Contabilidade para SEMAD informando as Dotações Orçamentárias; Despacho da SEMAD para a Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando Nº 204/2021, solicitando a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira para autorização do processo licitatório; Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira assinada pela ordenadora de despesa do Fundo Municipal de Saúde; Memorando Nº 208/2021-SEMAD, solicitando ao Prefeito Municipal, autorização para a aquisição de medicamentos para Farmácia Básica, medicação controlada, insumos, materiais técnicos hospitalares e outros, pedido emergencial, para o período de 60 (Sessenta) dias, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas (Centros de Saúde, PSF's, USF's, UBS e Hospital Municipal) da rede municipal de saúde, do município de Vigia de Nazaré; Autorização do Prefeito Municipal; Memorando Nº 210/2021-SEMAD ao Setor de Licitação-SELIC para autuação do processo licitatório de Dispensa de Licitação; Autuação do Processo Licitatório – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-004-SEMSA; Portaria nº 001/2021 designando os membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL), do Município de Vigia de Nazaré com sua composição e atribuições; Ofício Nº 038/2021-SELIC do Setor de Licitação referente à Solicitação de Documentos de Habilitação à empresa CJA Parente - ME CNPJ: 83.646.307/001-91; Ofício Nº 037/2021-SELIC do Setor de Licitação referente à Solicitação de Documentos de Habilitação à empresa HOSPMED Comércio Ltda. CNPJ: 11.411.491/0001-80; Ofício Nº 038/2021-SELIC do Setor de Licitação referente à Solicitação de Documentos de Habilitação à empresa MEDNORDESTE Comércio de Medicamentos EIRELI. CNPJ: 14.202.227/0001-24; Ofício Nº 015/2021-SELIC do Setor de Licitação referente à Solicitação de Documentos de Habilitação à empresa PPF Com. e Serv. EIRELI. CNPJ: 07.606.575/0001-00; Documentos da CJA PARENTE: Cartão do CNPJ, Ficha de Inscrição Cadastral-FIC da SEFA, CNH do representante da empresa, Contrato Social e alterações, Atestado de Capacidade Técnica, CND SEFIN Prefeitura Municipal de Belém/PA, CND FGTS, CND Tributária e não tributária-SEFA, Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, CND Trabalhista, Certidão de Regularidade 2021-CRF-PA, Alvará de Licença, Certidão Judicial Cível Negativa, Licença de Funcionamento – Vigilância Sanitária, Balanço Patrimonial e Demonstração do Último Resultado do Exercício-DRE; Documentos da HOSPMED Comércio Ltda.: Cartão do CNPJ, Contrato Social e alterações, Ficha de Inscrição Cadastral-FIC da SEFA, Certificado de Autorização de Funcionamento de Empresa-ANVISA, Publicações no Diário Oficial da União-DOU, CND Trabalhista, CND SEFIN Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, CND Tributária e não tributária-SEFA, Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, CND FGTS, Licença Sanitária/2021, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Último



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**PAÇO MUNICIPAL**

Rua Professora Noêmia Belém. nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

Exercício-DRE, RG e CPF do representante da empresa, Atestado de Capacidade Técnica, Certidão de Regularidade 2021-CRF-PA, Alvará de Licença, Certidão Judicial Cível Negativa, Licença de Funcionamento – Vigilância Sanitária; Documentos da MEDNORDESTE Comércio de Medicamentos EIRELI.: Cartão do CNPJ, Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, CND SEFIN Prefeitura Municipal de Capanema/PA, CND Trabalhista, Contrato Social e alterações, Alvará de Licença, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Último Exercício-DRE, Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, Certidão de Regularidade 2021-CRF-PA, Licença de Funcionamento – Vigilância Sanitária, Certidão Judicial Cível Negativa, CND FGTS, Autorização de Funcionamento de Empresa-ANVISA, Publicações no Diário Oficial da União-DOU, Atestado de Capacidade Técnica, Ficha de Inscrição Cadastral-FIC da SEFA, RG e CPF do Representante da Empresa, CND Tributária e não tributária-SEFA; Documentos da PPF Com, e Serv. EIRELI.: Cartão do CNPJ, Autorização de Funcionamento de Empresa-ANVISA, Publicações no Diário Oficial da União-DOU, Ficha de Inscrição Cadastral-FIC da SEFA, Contrato Social e alterações, Atestado de Capacidade Técnica, Procuração Pública, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Último Exercício-DRE, Procuração Particular, RG e CPF do Representante da Empresa, Procuração Pública, Declaração, Licença de Funcionamento – Vigilância Sanitária, Certidão de Regularidade 2021-CRF-PA, Declaração CRF-PA, Comprovante de Situação Cadastral-CPF, Certidão Positiva com efeito de Negativa SEFIN Prefeitura Municipal de Castanhal/PA, CND Trabalhista, CND Tributária e não tributária-SEFA, CND FGTS, Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, Alvará de Licença, Certidão Judicial Cível Negativa; Autuação do Processo Licitatório – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-004-SEMSA; Processo Administrativo de Dispensa: Fundamentação Legal, Objeto, Dotação Orçamentária, Justificativa da Contratação, Razão da escolha do fornecedor e Justificativa de Preços e Documentação de Regularidade; Termo de Contrato e documento equivalente; Extrato de Dispensa de licitação; Memorando Nº 129/2021-PMVN-SELIC solicitando Parecer Jurídico; Minuta do Contrato; Parecer Jurídico Nº 16/2021-Coordenadoria de Licitações e Contratos; Declaração de Dispensa; Termos de Ratificação do Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde; Convocação para a assinatura do Contrato; Memorando Nº 132/2021-SELIC solicitando a Portaria de nomeação do Fiscal de Contrato; Portaria Nº 004/2021 (Nomeação do Fiscal de Contrato); Contrato Nº 260221-001-SEMSA; Contrato Nº 260221-002-SEMSA; Contrato Nº 260221-003-SEMSA; Contrato Nº 260221-004-SEMSA; Extrato de Contrato Nº 260221-001-SEMSA; Extrato de Contrato Nº 260221-002-SEMSA; Extrato de Contrato Nº 260221-003-SEMSA; Contrato Nº 260221-004-SEMSA; Retificação dos Contratos-SELIC; Memorando Nº 020/2021-PMVN/SELIC com Despacho a Coordenadoria do Controle Interno para análise e o parecer técnico.

No que diz respeito ao Processo Licitatório nº 7/2021-004-SEMSA, que objetiva aquisição de medicamentos para Farmácia Básica, medicação controlada, insumos, materiais técnicos hospitalares e outros, pedido emergencial, para o período de 60 (Sessenta) dias, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas (Centros de Saúde, PSF's, USF's, UBS e Hospital Municipal) da rede municipal de saúde, do município de Vigia de Nazaré, foi feita a análise deste processo por este Controle Interno da página 01 até página 420, e nos termos do Processo Licitatório de Dispensa, conforme a Declaração de Dispensa, o Termo de Ratificação e o Extrato de Dispensa de Licitação, e face à contratação pretendida, levando-se em consideração



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**PAÇO MUNICIPAL**

Rua Professora Noêmia Belém. nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

a melhor proposta ofertada, devem ser realizados conforme documentos acostados aos autos deste processo, com as empresas **CJA Parente - ME CNPJ: 83.646.307/001-91**, no valor total de **R\$ 244.502,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e dois reais)**; **PPF Com. e Serv. EIRELI. CNPJ: 07.606.575/0001-00**, no valor total de **R\$ 213.427,80 (Duzentos e treze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)**; **MEDNORDESTE Comércio de Medicamentos EIRELI. CNPJ: 14.202.227/0001-24**, no valor total de **R\$ 154.176,50 (Cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos)**; **HOSPMED Comércio Ltda. CNPJ: 11.411.491/0001-80**, no valor total de **R\$ 272.194,00 (Duzentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais)** e demais normas legais e regulamentares.

Salientamos que devem-se verificar, as recomendações feitas pela Procuradoria Geral do Município, no **Parecer Nº 16/2021 – Coordenadoria de Licitações e Contratos**, nos autos, e observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, assim como as demais normas legais e regulamentares.

Diante do exame dos itens que compõem este processo e da análise dos procedimentos apresentados, entendo que esta Prefeitura Municipal, neste processo, observou a legislação vigente na Contratação de empresa para a aquisição de medicamentos para Farmácia Básica, medicação controlada, insumos, materiais técnicos hospitalares e outros, pedido emergencial, para o período de 60 (Sessenta) dias, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas (Centros de Saúde, PSF's, USF's, UBS e Hospital Municipal) da rede municipal de saúde, do município de Vigia de Nazaré.

Em face do exposto, por existirem justificativas plausíveis à contratação, consideramos regular o processo de Licitação. Não havendo objeção quanto à sua legalidade, a Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, após a verificação do Processo, que lhe compete, manifesta-se **Favorável ao Prosseguimento do Processo Licitatório nº 7/2021- 004-SEMSA**, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, acima epigrafado. Recomendamos a publicação, no Mural das Licitações do TCM/PA,

É o parecer. Salvo o melhor entendimento,

Vigia de Nazaré(PA), 01 de março de 2021.

---

Francisco de Assis Ribeiro Júnior  
Coordenador de Controle Interno  
Portaria Nº 018/2021